



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Interessada: PRESIDENCIA DA CÂMARA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizadas pela Câmara de Talismã.

AUTUAÇÃO

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022
DISPENSA: 005/2022

Talismã-TO 21 de novembro de 2022.

Ludmilla G. E. Carrijo
presidente CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Talismã-TO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2022 após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto constante na dispensa de licitação 005/2022 da Câmara Municipal de Talismã.

Assim, vem comunicar ao Sr. Severino Barreira dos Reis, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Talismã, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Talismã-TO 05 de dezembro de 2022.


LUDMILLA GONÇALVES EVANGELISTA CARRIJO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação no presente processo, bem como a necessidade de adquirir os produtos ali relacionados;

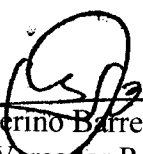
CONSIDERANDO que é necessária a realização do procedimento licitatório para aquisições;

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de Licitação constante no presente processo. A Dispensa poderá ser processada e julgada de acordo com a lei federal nº 8.666/93.

Encaminhe o Processo para a autuação perante a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Talismã;

Cumpra-se na forma recomendada.

Talismã-TO, 18 de novembro de 2022.


Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TALISMÃ-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022; Processo Administrativo Nº 010/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã.; Fund. Legal. Art. 24, II da lei federal nº 8.666/93 Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: entrega imediata.



CNPJ: 05.298.585/0001-91

Av. Adelino A. Azevedo, 202 Centro

Fone 62-3367-2008

Porangatu-Go 28/11/2022

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Talismã-To

	Descrição	Quant.	V. unit:	V. Total
01	MICROFONE KSR QUADRUPLA S/ FIO	03	4.000,00	12.000,00
				TOTAL: 12.000,00

Leudineia Silva
CNPJ: 05.298.585/0001-91
CLICK CINE FOTO LTDA ME
AV ADELINO A. DE AZEVEDO
Nº 202-A CENTRO
CEP 76550-000 Porangatu GO

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 0013/2022

Talismã-TO 05 de dezembro 2022.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores '17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº administrativo 010/2022, dispensa de licitação 005/2022 da Câmara Municipal de Talismã, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que os equipamentos a serem adquiridos estão dentro limite de previsão de gastos da Câmara Municipal de Talismã;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, em favor da empresa, CLICK CINE FOTO LTDA, com sede na Av Adelino Americo Azevedo nº 202 A, no Centro da cidade de Porangatu-Go, CNPJ: 05.298.585/0001-91 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a aquisição dos equipmaneoit constantes no presente processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Talismã-TO aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

Severino Barreira dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente a dispensa de licitação 005/2022, foi afixada no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data. A presente portaria também encontra-se disponível no portal da prefeitura: www.talisma.to.leg.br.

Talismã-TO 05 de dezembro 2022.



Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Presidente CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã, estado do Tocantins, mediante autorização de seu presidente sr. Severino Barreira dos Reis, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 005/2022, cujo objeto é a: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios do Município de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1070;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte Recurso: 1.500.0000.000000 (recurso próprio)

DA JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição conforme o objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

A aquisição por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993

A aquisição se justifica no sentido de atualizar os equipamentos existentes e sanar os constantes problemas e falhas que têm ocorrido no sistema de som do Poder Legislativo, com interrupção de funcionamento dos microfones, gerando transtornos aos ouvintes que acompanham as sessões.

Diante disto a Câmara Municipal viu-se na obrigação de proceder à dispensa da licitação, acudindo o interesse público, considerando também a situação econômica e orçamentária que espaldam essa decisão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi realizada levando em consideração a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, onde foi selecionada a empresa CLICK CINE FOTO LTDA, com sede na Av Adelino Americo Azevedo nº 202 A, no Centro da cidade de Porangatu-Go, CNPJ: 05.298.585/0001-91, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa cujo valor global foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi o mais vantajoso para a administração.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

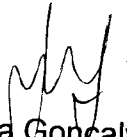
Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjuntas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade com o FGTS

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legais.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de ratificação pelo prefeito Municipal.

Talismã-TO, 02 de dezembro de 2022.


Ludmilla Gonçalves E. Carrijo
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizados pela Câmara de Talismã. Conforme abaixo:

ITEM	Discriminação	Unidade	Quant
01	Microfone sem fio quadrúpulo com as especificações mínimas: Sistema UHF - Quantidade mínima de canais 80 (4x20) (de 600.000 a 690.000) - Receptor com indicação de frequência digital 80 Canais - Transmissor com indicação de Low Batt - Indicação de nível de modulação - Cápsula dinâmica, padrão polar super cardioide. - Resposta de frequência: 20 Khz a + ou - 3db. - Alimentação Receptor: fonte DC - Voltagem: 110 - 240v (fonte bi-volt) - Saídas XLR independentes - Saída P10 (todos) - Alimentação Transmissor: pilhas AA 1.5v x 2" Os microfones deverão conter: 1- Base receptora 2- Bases transmissoras 3- Espumas anti puff 1- Cabos para ligação 1- Fonte bivolt Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na sede da Câmara Municipal de Talismã-TO	UN	03

Talismã-TO 17 de novembro de 2022.

CHEFE DA UNIDADE SOLICITANTE

CARIMBO

AUTORIZAÇÃO

FORMA DE AQUISIÇÃO

(x) COMPRA DIRETA

() CONVITE

() TOMADA DE PREÇOS

() CONCORRÊNCIA

() PREGÃO

Reinaldo Souza Costa Qd. 21 Lda. 100 - Centro - Talismã - TO CEP: 77.483-000

www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfones sem fio) para serem utilizados diariamente pela Câmara Municipal de Vereadores na cobertura de reuniões, eventos internos, sessões realizadas pela Câmara de Talismã.

O presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Sr. Severino Barreira dos Reis, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas constantes no presente processo, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Considerando ainda, que concordo e entendo necessário e legal a aquisição do objeto da dispensa de licitação nº 005/2022, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 005/2022, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa CLICK CINE FOTO LTDA, com sede na Av Adelino Américo de Azevedo nº 202 A, no Centro da cidade de Porangatu-GO, CNPJ: 05.298.585/0001-91, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Talismã-TO 05 de dezembro de 2022.


Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente